



Maria Buzelin de Almeida
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Marcia Buzelin de Almeida
Assistente de Secretário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 88/2015

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, presentes os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Primeiro Vice-Presidente), Emília Facchini (Segunda Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Luiz Ronan Neves Koury (Vice-Corregedor), Deoclecia Amorelli Dias, Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Márcio Flávio Salem Vidigal, Marcelo Lamego Pertence e João Bosco Pinto Lara, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/532, de 23 de março de 2015) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Contagem/MG no dia 20 de novembro, em razão do feriado municipal instituído pela Lei Municipal n. 4701, de 16/12/2014, data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e dia Nacional da Consciência Negra.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/748, de 15 de abril de 2015) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Muriaé/MG, no período de 22 de abril a 03 de maio de 2015, tendo em vista os procedimentos necessários para a mudança de sede, mantendo-se um plantão de atendimento para as questões emergenciais.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/892, de 27 de abril de 2015) que suspendeu o funcionamento das seguintes unidades jurisdicionais: Varas do Trabalho e Foro de Passos, no período de 08 a 10 de junho de 2015; Varas do Trabalho e Foro de Governador Valadares, no período de 15 a 17 de junho de 2015; Vara do Trabalho de São João Del Rei, no período de 22 a 24 de junho de 2015; Vara do Trabalho de Pará de Minas, no período de 29 de junho a 1º de julho de 2015; e Vara do Trabalho de Ouro Preto, no período de 29 de junho a 1º de julho de 2015, tendo em vista a participação de servidores e magistrados das respectivas Varas e Foros no treinamento do Processo Judicial Eletrônico-PJe, mantendo-se em cada unidade jurisdicional um plantão de atendimento para as questões emergenciais.

Sala de Sessões, 14 de maio de 2015.

Telma Lúcia Bretz Pereira
TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região